

820/07 - 30-03-07 - Prefeito
986/07 - 09-04-07 - Ozeias (cópia)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

BANCADA DO PL

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 560/2007

Campo Mourão, 13/03/07 Horas 13:40

Elias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26</u> <u>103</u> <u>107</u>		
PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

20/03/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o artigo 137, inciso IV do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de ofício a BRASIL TELECOM solicitando a instalação de um telefone público na Avenida Manoel Nogueira em frente ao número 2319 no Jardim Paulino de Campo Mourão.

Justificativa:

A reivindicação parte dos moradores do citado endereço, haja vista não contarem com um orelhão nas proximidades para atender a quem necessita deste importante serviço.

Enviar cópia deste ao Senhor Oseias Barbosa da Silva, Presidente da Associação de Moradores do Jardim Paulino, na Rua Dr. Hugo Lisot Slomp, 2512, Jardim Paulino.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em 13 de março de 2007.

Ademir Franco de Lima
ADEMIR FRANCO DE LIMA

Req. Brasil TELECOM. Orelhão, Manoel Nogueira.
LFP.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>360</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 16 103 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312